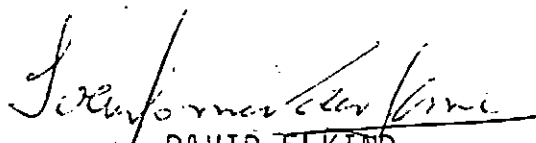




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 121 / DES, de 27 de agosto de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 06.006.881/80, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras com ..... 87.140,00m<sup>2</sup>, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas; atingida pela faixa de domínio da rodovia BR-262/MG, trecho RIO CASCA - MONLEVADE, entre as estações 3516 - 3584 + 7,00, no Município de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, propriedade atribuída a RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico do DNER.

  
DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

ACN/ams.